

Cemig Geração e Transmissão S.A.
CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 105ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 28-01-2010, às 15 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido. II- O Conselho aprovou a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: A) a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Termo Específico de Transferência Não Onerosa da SE Barão de Cocais 3, com a Vale S.A., visando substituir os Anexos I e II, quais sejam, respectivamente, relação das instalações transferidas e relação dos itens sobressalentes e reservas técnicas das instalações transferidas, retroagindo e produzindo seus efeitos a 25-10-2006; alterar a qualificação da Vale S.A., disposta no item I do preâmbulo do Contrato; e, conceder quitação por todos os fatos passados e presentes em relação às obrigações contratuais já executadas; B) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, bem como a contratação do Seguro de Risco Operacional, diretamente com a seguradora, pelo prazo de doze meses, podendo ser prorrogado, mediante a emissão de endossos das apólices, por até sessenta meses, visando transferir o risco financeiro decorrente de possíveis acidentes em geradores, turbinas e equipamentos de potência das principais instalações das empresas Cemig GT, Cemig D, Consórcio Cemig CEB (UHE Queimado), Rosal Energia S.A., Sá Carvalho S.A. e Cemig PCH S.A.; C) a celebração, como interveniente anuente, de um ou mais Termos de Compromisso de Aporte de Capital e Outras Avenças, entre o Banco Itaú BBA S.A. e a Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A.-EATE, tendo ainda como interveniente anuente a Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A.-EBTE; D) o aumento do Capital Social na EBTE, até o limite de R\$93 milhões, caso isso venha a ser necessário para permitir honrar os juros e/ou amortização do empréstimo ponte, cabendo à Cemig GT a subscrição e a integralização de 49% das ações a serem eventualmente emitidas no referido aumento; E) o voto favorável do representante da Cemig GT nas assembleias gerais extraordinárias da EBTE que deliberarem sobre os eventuais aumentos de capital citados neste item III, alínea “D”; F) o aumento do Capital Social da Brasnorte Transmissora de Energia S.A.-Brasnorte até o limite de duzentos e quarenta e quatro milhões, cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos; ratificando o voto favorável dos representantes da Cemig GT na reunião do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. com relação ao voto favorável na AGE da Brasnorte referente à: manutenção da decisão original do Conselho de Administração da Brasnorte, ocorrida em 27-08-2009, no sentido de não contratar financiamento junto à Agência de Desenvolvimento da Amazônia-ADA, em função das inconsistências formais e materiais constantes do projeto inicialmente entregue para análise daquela Agência e do aumento do capital ocorrido na Brasnorte em setembro/2009, deliberado em AGE; orientação para que a Brasnorte busque junto a bancos comerciais financiamento nas melhores condições disponíveis no mercado, em montante que seja suficiente para cobrir as suas necessidades de caixa e que tenha custo de serviço da dívida (principal + juros) compatível com a sua disponibilidade de Caixa; autorização para que, na impossibilidade da obtenção de

um valor integral da necessidade de Caixa, o valor remanescente seja aportado pelos acionistas, mantendo a atual estrutura acionária da Brasnorte; e, orientação para que, paralelamente, sejam mantidos esforços para a obtenção de fontes alternativas de financiamento junto a bancos de fomento, incluindo a ADA, desde que o pleito esteja devidamente constituído, observando as melhores praticas legais e de mercado; G) o voto favorável dos representantes da Cemig GT na Assembleia Geral Extraordinária da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Aliança, com relação às seguintes matérias: aprovação do Aditamento ao Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A.-Taesa com versão da parcela cindida para a Transmissora Alterosa de Energia S.A.-Alterosa, seguida de incorporação da Taesa pela Aliança; rerratificação da aprovação do laudo de avaliação do acervo líquido da Taesa incorporado pela Aliança, laudo este que tem como data-base 30-11-2009, tendo em vista a correção do valor do acervo patrimonial líquido contábil da Taesa; ratificação das demais aprovações deliberadas pela AGE realizada em 28-12-2009; autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os demais atos necessários à implementação da incorporação; e, autorização para a atualização da expressão do Capital Social da Aliança, para um bilhão, trezentos e doze milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, cento e noventa e três reais e vinte e oito centavos, com a consequente alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social dessa Companhia, para nele constar o valor atualizado; H) o voto favorável do representante da Cemig GT na Assembleia Geral Extraordinária da Transmissora Alterosa de Energia S.A.-Alterosa, com relação às seguintes matérias: aprovação do Aditamento ao Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Transmissora do Atlântico de Energia Elétrica S.A.-Taesa com versão da parcela cindida para a Companhia, seguida de incorporação da Taesa pela Aliança; rerratificação da aprovação do laudo de avaliação do acervo líquido da Taesa vertido para a Aliança, laudo este que tem como data-base 30-11-2009, tendo em vista a correção do valor do acervo patrimonial líquido contábil da Taesa; ratificação das demais aprovações deliberadas pela AGE realizada em 28-12-2009; aprovação do aumento do Capital Social da Alterosa em trinta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e quatro reais e dois centavos, mediante a capitalização da reserva de capital, com a consequente alteração do Estatuto Social; e, autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os demais atos necessários à implementação da Cisão Parcial e do aumento do capital; e, I) a abertura do Processo Administrativo de Licitação, na modalidade de Concorrência através de Pré-Qualificação, bem como a pré-qualificação e posterior contratação, com base em proposta de menor custo para as empresas, de sociedades de advogados com notória especialização nas áreas de Direito Ambiental, Administrativo, Trabalhista, Previdenciário, Societário e Mercado de Capitais, Regulatório, Responsabilidade Civil e Tributário, para o período de cinco anos, devendo os respectivos recursos financeiros serem apropriados e assegurados, de forma proporcional, nos orçamentos da Cemig, Cemig D e Cemig GT. IV- O Conselho rerratificou a CRCA-038/2009, modificando as condições do financiamento a ser contratado com a Financiadora de Estudos de Projetos - Finep no âmbito do programa Inova Brasil, relativo a estudos de viabilidade de Aproveitamentos Hidrelétricos, permanecendo inalteradas as demais deliberações daquela CRCA. V- O Presidente; os Conselheiros Evandro Veiga Negrão de Lima, André Araújo Filho, Guy Maria Villela Paschoal e João Camilo Penna; o Conselheiro e, também, Diretor Marco Antônio Rodrigues da Cunha; os Diretores Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga e Luiz Fernando Rolla; e, o Superintendente Ricardo Luiz Diniz Gomes teceram comentários sobre assuntos gerais e ou negócios de interesse da Empresa. Presenças: Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Adriano Magalhães Chaves, André Araújo Filho, Antônio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio



Geração e Transmissão S.A.

Torres Queiroz, Evandro Veiga Negrão de Lima, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Paulo Sérgio Machado Ribeiro, Cezar Manoel de Medeiros, Fernando Henrique Schuffner Neto, Franklin Moreira Gonçalves, Lauro Sergio Vasconcelos David e Marco Antonio Rodrigues da Cunha; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

Anamaria Pugedo Frade Barros